



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1294, DE 19 DE MAIO DE 2016.
(Projeto de Lei nº. 1316, de 27 de abril de 2016 – do Executivo)

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 16 de maio de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado à Secretaria de Saúde para Medicamentos, na forma, a saber:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0217- Assistência Farmacêutica
Ação: 2037 – BL ASSIST FARM – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Descrição: Assistência Farmacêutica
Fonte: 0.1.14 – SUS UNIÃO
Valor: R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no art. Anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo.

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0217- Assistência Farmacêutica
Ação: 2037 – BL ASSIST FARM – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Descrição: Assistência Farmacêutica
Fonte: 0.1.15 – FNDE
Valor: R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE MAIO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal